



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

A Secretária Municipal de Saúde, responsável pelo controle e pagamento da folha de pessoal do Fundo Municipal de Saúde, sendo também responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do **Projeto de Lei nº 037/2024** tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 21 de junho de 2024.

Assinado por SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA 008.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

IMPACTO FINANCEIRO - Projeto de Lei 15/2024 - PLO 37/2024

ALTERA A LEI 4.186/2024 (ART. QUE PRORROGA A LEI 3.947/2020)

DESCRIÇÃO DO CARGO	QTDE DE SERVIDORES	SALÁRIO - R\$	ENCARGOS + INSALUBRIDADE	TOTAL POR SERVIDOR	TOTAL DO IMPACTO MÊS	TOTAL DO IMPACTO PERÍODO
Médico Auditor	1	5.867,36	3.637,76	9.505	9.505,12	19.010,25
Médico Sanitarista	1	5.867,36	3.637,76	9.505	9.505,12	19.010,25
Médico Regulador	2	5.867,36	3.637,76	9.505	19.010,25	38.020,49
TOTAL >>>	4				38.020,49	76.040,99